



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede folga a Servidores."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Eleição do Conselho Tutelar no dia 06 de Outubro de 2019 (domingo),

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr Carlos de Oliveira Looze R.G. nº 18.109.702-3; Ivone Zanella R.G. nº 14.780.311; Lilian Renata Martins R.G. nº 16.435.006-8, dois dias de abono a serem usufruídos em descanso.

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Outubro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Outubro de 2019.
/acm.